

Deliberação 124 - 26 jun 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.124

DE 26 DE JUNHO DE 2007.

CONCESSIONÁRIA CEG. CONSULTA SOBRE POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE BOTIJÃO DE GLP EM RESIDÊNCIA - RECURSO À DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 081/06, INTEGRADA PELA DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 099/07.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33/120.093/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o recurso interposto pela Concessionária CEG, porque tempestivo, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a redação da Deliberação AGENERSA nº. 081, de 21 de dezembro de 2006, e da Deliberação AGENERSA nº. 099, de 24 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 